



Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Municipal de
 Torres Vedras
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

Assunto: - Empreitada, em lotes, para reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - Concurso Público - Repartição de encargos

6111 25-NOV '20

Na sequência da deliberação da câmara municipal de 07/07/2020 foi aberto o procedimento de concurso público para a execução da empreitada em título, com o Preço Base de € 354.245,56 acrescido de IVA, tendo sido estimada a seguinte repartição de encargos:

Lote 1 - Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO A

- 2020 € 4.175,00
- 2021 - € 173.146,43
- 2022 - € 20.954,75

Total - € 198.276,18

Lote 2 - Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO B

- 2020 € 4.175,00
- 2021 - 151.794,38

Total - € 155.969,38

Aquando da abertura do procedimento, considerou-se que as obras estavam inscritas no Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2020, 2021 e 2022 pelo que a repartição de encargos não foi submetida à autorização prévia da Assembleia Municipal, por se enquadrar na exceção prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8/06, na sua atual redação

Verificou-se, agora, que a despesa foi inscrita em Plano Plurianual de Investimentos através



de uma alteração orçamental, não sujeita à aprovação da assembleia municipal.

As propostas classificadas em 1º. lugar para os dois lotes apresentam os valores de € 191.674,26 para o lote 1 e € 149.501,36 para o lote 2, acrescidos de IVA, prevendo-se a seguinte repartição:

Lote 1 - Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO A

- 2021 - € 150.978,62

- 2022 - € 40.695,64

Total - € 191.674,26

Lote 2 - Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO B

- 2021- € 149.501,36

Total - € 149.501,36

Face ao exposto, e de conformidade com o deliberado pelo executivo, em sua reunião de 24/11/2020, remete-se o assunto a V. Ex.^a, atenta a competência da Assembleia Municipal para autorização da referida repartição de encargos, nos termos do n.º 1, do art.º 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8/06.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

Anexo: 1 documento

AV

DESPACHO:

Calam

À reunião

U
Carlos Bernardes,
Presidente da Câmara
17/11/20

De: Secção de Contratação Pública

Para: Presidente da Câmara

C/C:

N.º processo: 29/E/CP/2020 Inf nº 56/E/2020 Data: 17/11/2020

Assunto:

EMPREITADA, EM LOTES, PARA REABILITAÇÃO DE EDÍFÍCIOS DESTINADOS A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NO CENTRO HISTÓRICO DE TORRES VEDRAS
CONCURSO PÚBLICO (alínea b) do art.º 19º) do Código dos Contratos Públicos

Sobre o concurso em título cabe-nos informar:

1. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 07/07/2020 foi aberto o procedimento de concurso público para a execução da empreitada em título, com o Preço Base de € 354.245,56 acrescido de IVA.
2. Foi estimada a seguinte repartição de encargos:

Lote	Descrição	Valor Base s/IVA			
		2020	2021	2022	TOTAL
1	Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO A	€ 4.175,00	€ 173.146,43	€ 20.954,75	€ 198.276,18
2	Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO B	€ 4.175,00	151.794,38	--	€ 155.969,38

3. Aquando da abertura do procedimento, considerou-se que as obras estavam inscritas no Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2020, 2021 e 2022 pelo que a repartição de encargos não foi submetida à autorização prévia da Assembleia Municipal, por se enquadrar na exceção prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação

4. Verificou-se, agora, que a despesa foi inscrita em Plano Plurianual de Investimentos através de uma alteração orçamental, não sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.
5. As propostas classificadas em 1º. lugar para os dois lotes apresentam os valores de € 191.674,26 para o lote 1 e € 149.501,36 para o lote 2, acrescidos de IVA, prevendo-se a seguinte repartição:

Lote	Descrição	2021	2022	TOTAL
1	Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO A	€ 150.978,62	€ 40.695,64	€ 191.674,26
2	Reabilitação de edifícios destinados a residência universitária no centro histórico de Torres Vedras - NÚCLEO B	€ 149.501,36	—	€ 149.501,36

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração do Sr. Presidente, para ser presente a reunião do Órgão Executivo, a fim de ser enviado à Assembleia Municipal para autorização do encargo plurianual, nos termos n.º1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho.

A Coordenadora Técnica,

